



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1211/2024 Coelho Neto - MA, 16/04/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

preço por item, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulica e elétrico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, homologado para as empresas a seguir: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ N° 35.265.061/0001-65, pelo valor de R\$ 214.368,10 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos); BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ N° 45.329.312/0001-81, pelo valor de R\$ 3.460,35 (Três mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos); DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ N° 36.762.882/0001-70, pelo valor de R\$ 237.938,01 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e um centavo); BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N° 45.740.175/0001-73, pelo valor de R\$ 17.647,20 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); JUNÇÃO - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 05.625.268/0001-32, pelo valor de R\$ 48.511,20 (Quarenta e oito mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos); NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ N° 37.247.494/0001-13, pelo valor de R\$ 5.080,00 (Cinco mil e oitenta reais); RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ N° 20.784.313/0001-95, pelo valor de R\$ 56.436,60 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); S T BORBA. CNPJ N° 63.411.730/0001-03, pelo valor de R\$ 3.767.012,87 (Três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, doze reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.410.828,13 (Quatro milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e treze centavos). Data da Homologação: 16 de abril de 2024. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

SUMÁRIO

1 - Licitação

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- PORTARIA

3 - IPREV

- PORTARIA

Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, do tipo menor



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/745> - Volume 3 N°1211/2024



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Portaria nº 010/2024 - SEMP

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO NA COMARCA DE COELHO NETO/MA E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

CONSIDERANDO: A Lei Nº 757, de 28 de janeiro de 2021, que Dispõe sobre a Regulamentação e Autorização do Município de Coelho Neto/MA, a ceder servidores públicos a órgãos ou entidades dos poderes da União, dos Estados, e dos Municípios;

CONSIDERANDO: O Termo de Convênio Nº42/2023, que tem como objeto a Cessão de Servidores Públicos Municipais, para prestarem serviços junto ao Ministério Público do Estado do Maranhão na Comarca de Coelho Neto/MA;

CONSIDERANDO: A solicitação de expedição de Portaria, feita por meio do Ofício nº 267/2024/GAB/MPMA, para atender a requisição do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Cessão dos Servidores Públicos municipais abaixo relacionados com lotação no Ministério Público do Estado, na Comarca de Coelho Neto/MA.

- 1- Maria Oneide Ferreira da Silva - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos;
- 2- Flaubert Rego de Assis - Motorista;
- 3- Irene Ribeiro da Silva - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Coelho Neto/MA, 16 de abril de 2024.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria nº 178/2024

Coelho Neto - MA, 16 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 271/2019 do IPSMCN.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 033 de 29 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. CONCEDER Pensão por morte ao Senhor FERNANDO ALVES FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 219.412.973-15, viúvo da ex-servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SANTOS, matrícula nº 30214-1, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, falecida em 02 de agosto de 2019, com fundamentos legais nos artigos 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como com pressupostos legais contidos na Lei Municipal nº 599/2011 em seu artigo 62, inciso I.

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 1.197,60 (mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), que serão reajustados nos termos do art. art. 40, § 8º da CF/88 e art.82 da Lei Municipal nº 599/2011.



Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho

Diretor/Presidente do IPSMCN

Portaria nº009/2023

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

Secretária de Saúde

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO

Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário de Meio Ambiente

SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA

Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS

Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Comunicação

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO

Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO

Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira

MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.





Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

